



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 67/17

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 21/07/2017

HORA: 10:06

Ato de Mesa Nº 67/2017

Autoria: mesa diretora.

Assunto: Outorga a Medalha Dona
Margarida da Graça Martins a
Fundadora e o Diploma de Gratidão,
instituídos pelo Poder Legislativo.



“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, à **Pastora Heloísa Helena de Oliveira Bedani**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

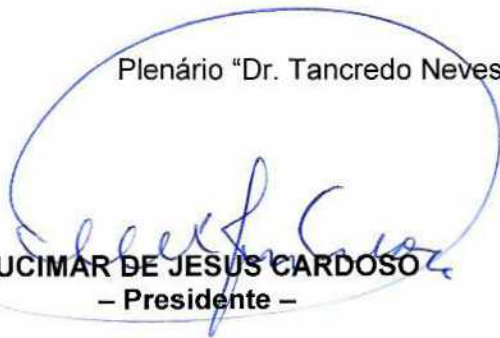
RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” à **Pastora Heloísa Helena de Oliveira Bedani**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2017.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
– Presidente –


VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
– Vice-Presidente –

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
– 1º Secretário –


JOEL CARDOSO
– 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
– Diretor Legislativo –

000

**PROCESSO DE OUTORGA DA MEDALHA
"DONA MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS - A FUNDADORA"**

PROPOSIÇÃO

EDMILSON INAGNACIO ROCHA – "Dr. Edmilson" -
Vereador, **PROPÕE**, nos termos do Decreto-Legislativo nº 08/86, o nome da
Pastora Heloisa Helena de Oliveira Bedani.

Homenageado

Para recebimento da **Medalha Dona Margarida da Graça
Martins - a Fundadora**, bem como o respectivo **Diploma de Gratidão**, pelos
relevantes trabalhos realizados na área social do município.

Termos em que pede deferimento e aguarda o devido
processamento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de junho de 2017.


EDMILSON IGNACIO ROCHA

"Dr. Edmilson"

- Vereador -

Heloíza Helena de Oliveira Bedani, nasceu em 18 de junho de 1954, na cidade de Marília /SP.

Filha de Abílio José de Oliveira, Nair Alves Nascimento, casada com Ovídio Bedani, Ela tem dois filhos Jênefer e Jonas e duas netas Lara e Luiza.

Graduada em Serviço Social.

Uma pessoa de coragem que conseguiu conquistar um relacionamento sólido, permanente e duradouro e tem como meta sempre (a família)

Heloiza , é determinada cheia de garra, mas de um coração tão grande que quase não cabe dentro de si. Um ser humano de visão, que acredita em seus ideais. Abriu mão dos seus interesses e permitiu ao Espírito Santo trabalhar em sua vida para ser canal de Benção para muitas vidas. Como pastora tem alcançado pessoas de nossa cidade, Estado e até de outras nações ,feitos vários trabalhos sociais e tem cooperado para desenvolvimento da nossa cidade.

Temos uma grande admiração por esta mulher que tem sido exemplo para todos que procuram.

Mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste, e começou a participar da Igreja do Evangelho Quadrangular. No ano de 1.995, fundou a Igreja Ministério Slalom, para isso tivemos que enfrentar grandes desafios. Durante todo esse tempo tem servido a Jesus, com muito amor ,e dedicação e coragem,. Foi umas das primeiras Mulheres Pastora nessa cidade. sentiu muita dificuldade para se adaptar, mas logo foi encontrando seu espaço, Um dos seus objetivos foi sempre de dedicar a sua vida a sua família ,criando seus filhos com amor e carinho e ate aqui Deus tem dado graça.



homenagear a sua relevante participação na história barbarenses”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Custódio Almeida do Nascimento - Toddy**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarenses, na área social.

Parágrafo Único - O Vereador **Edivaldo Silva Meira - 'Batoré'** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 66/2017

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Juscelino Rodrigues Bueno**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o "Certificado de Funcionário Público do Ano" ao **Sr. Juscelino Rodrigues Bueno**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Paulo Cesar Monaro** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 30 de junho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 67/17

"Outorga a Medalha 'Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora' e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, à **Pastora Heloísa Helena de Oliveira Bedani**, pelos excelentes trabalhos realizados no município".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora" à **Pastora Heloísa Helena de Oliveira Bedani**, pelos excelentes trabalhos realizados no município.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 68/2017

"Outorga o Certificado de 'Funcionário Público do Ano', instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Marilda Milvanir Fontana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o "Certificado de Funcionário Público do Ano" a **Sra. Marilda Milvanir Fontana**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 69/17

"Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Antonio de Pádua Dottori**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Antonio de Pádua Dottori**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense, na área social e do voluntariado.

Parágrafo Único - O Vereador **Edmilson Ignácio Rocha** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de julho de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 70/17

"Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Romilda Galo Alves de Mira**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense".

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, a **Sra. Romilda Galo Alves de Mira**, para homenagear a sua relevante participação na história barbareense, na área social.

Parágrafo Único - O Vereador **Alex Fernando Braga** é autor da proposta.